

PORTARIA TRT GP Nº 138/2006

João Pessoa, 29 de maio de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 06121/2006,

**R E S O L V E**

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2006, em 16.05.2006, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 17.07.2006 e 14.08.2006.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**AFRÂNIO NEVES DE MELO**

Juiz Presidente